



## ALERTA DA COMISSÃO ELEITORAL

(ADUFPEL - ASUFPEL)

### INFORMES QUANTO AO PROCESSO ELEITORAL DA UFPel

À Comunidade Universitária, professores, técnico-administrativos e estudantes, com vistas ao esclarecimento dos fatos e apresentação do atual estado da Consulta Informal para Reitor/Vice-reitor da UFPel.

Considerando:

- 1) a demora na divulgação do Resultado da Consulta Informal,
- 2) a suspeição das listas para a realização do Segundo Turno,
- 3) da impossibilidade de convalidação da urna online dos estudantes,
- 4) da saída dos representantes da categoria estudantil da Junta/COE,
- 5) o posicionamento da Chapa UFPel Multi, que se autodeclara vencedora destas eleições, desde o dia 26, rompendo com o acordo de auditoria do processo online estabelecido no dia 19 de setembro, quando da apuração dos votos,
- 6) a contratação de uma auditoria externa para apurar o processo online.

Cabe o esclarecimento sobre os fatos ora mencionados.

Realizada a apuração que se prolongou por horas, nos dias 18 e 19 de setembro, houve demora na verificação dos votos estudantis porque a lista da apuração online não apresentava o nome dos alunos, o que dificultou de sobremaneira a conferência dos votos presenciais da categoria estudantil. Naquele momento já se evidenciou a necessidade de auditoria da votação on-line, pois a autoauditoria do sistema helios, realizada naquela madrugada, consistia em meramente reproduzir novamente a lista de votantes, não permitindo uma segunda apuração, ou, sequer uma recontagem. A demora tornou-se mais aguda em função dos resultados obtidos que levavam ao que parecia um empate e porque sobrevieram as solicitações de recontagem das categorias que votaram presencialmente (docentes e técnicos). As oscilações no distanciamento entre as chapas foram de 0,01% e depois de 0,0026%, expressando uma instabilidade que impedia qualquer declaração de vitória naquele instante, antes das pertinentes verificações: auditoria do processo de votação on-line e discussões sobre os critérios de cálculo, conforme lavrado na ata de apuração (em anexo).

A partir de 21 de setembro, a Junta e a COE receberam e-mails de estudantes afirmando que não conseguiram votar online no segundo turno. Isso despertou nossa atenção, pois nos dias de votação ocorreram imprevistos como o envio de diferentes links de acesso à urna on-line, inclusive disparo pela Reitoria do link do primeiro turno. Buscando encontrar respostas para esses questionamentos, constatou-se que, de 14 correspondências eletrônicas recebidas, entre o dia 21 e o dia 26 de setembro, 08 eram de estudantes aptos a votar cujos nomes não estavam na lista carregada no sistema helios do segundo turno, não obstante alguns destes tivessem inclusive votado na urna on-line do primeiro turno.

Providenciou-se uma análise pormenorizada da lista online (helios), verificando que, diferentemente do primeiro turno, essa lista não continha o mesmo quantitativo de estudantes da lista presencial por curso. Destaque-se que a lista presencial por curso e a lista para carregamento no sistema helios, datadas de 28 de agosto, fornecidas pela Reitoria e utilizadas para a realização do primeiro turno, continham exatamente o mesmo número de eleitores, 19.489, conforme anexos (considerando-se que a linha 01 deve ser desprezada da contagem, pois contém categorias como nome, CPF, e-mail, curso, etc). Todavia, as listas atualizadas para o segundo turno, geradas em 13 de setembro de 2024, e igualmente fornecidas pela Reitoria, tinham números diferentes: na lista presencial constavam 19.885 eleitores; na lista online (helios), o total era de 18.816. Estes levantamentos apontam para uma diferença de 1069 estudantes, o que corresponde a aproximadamente 5% dos eleitores da respectiva categoria.

Permaneceram as seguintes questões:

- a) O que explicaria essa diferença?
- b) O que foi feito diferente entre o primeiro e o segundo turno na produção dessas listas para que se gerasse tal inconsistência nos dados?

A Junta Eleitoral, dirigiu-se à Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação na data de 25 de setembro para procurar respostas face aos questionamentos. Porém, no retorno enviado em 26 de setembro, a Superintendência, além de informar erroneamente que havia discrepâncias nas listagens do primeiro turno (o que já se constatou acima que não procede), também não apresentou elementos acerca dos procedimentos de geração das listas do segundo turno que pudessem explicar com exatidão essas inconsistências constatadas nas listagens.

Também é importante mencionar que a comunidade é sabedora que durante o processo eleitoral, a Junta foi comunicada da necessidade de se fazer uma atualização de senha no sistema Cobalto, e que este procedimento não era aplicável a todos os usuários, mas para uma parcela de aproximadamente 3800 usuários (professores, TAEs e estudantes). Naquele momento, planejava-se as ações direcionadas ao desenvolvimento do segundo turno da Consulta Informal.

Vale recordar que a Junta foi requerida pela chapa Frente Ampla UFPEL sobre esta atualização, que ocorreria justamente dentro daquele complicado contexto. Naquele instante, Comissão e Junta procuraram informar-se a respeito do assunto, pois o cenário acirrado da disputa já indicava que qualquer inabilitação de eleitor estudantil teria fortes implicações no resultado da votação. Os envolvidos mobilizaram-se para que não houvesse exclusões ou inabilitações decorrentes do procedimento associado às senhas. Findados os prazos, o esforço houvera permanecido em vão.

Tanto a Junta Eleitoral como a COE têm responsabilidades. Entretanto compete à Reitoria desta Universidade, mais especificamente a Superintendência de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação apurar as responsabilidades associadas ao processamento das listas, prestando esclarecimentos, quais sejam:

- a) Procedimento para geração das listas no âmbito do sistema Cobalto e disponibilizadas à Junta Eleitoral, tanto no primeiro quanto no segundo turno;
- b) Pormenorizando, nome a nome, as discrepâncias entre as duas listas do segundo turno que geraram as inconsistências apresentadas;

Na reunião de 26/09, após a apresentação do relato acima, os representantes da categoria estudantil e da Chapa 20 UFPEL Multi fizeram suas manifestações e se retiraram da reunião. Representantes da Chapa 10 Frente Ampla UFPEL permaneceram para sanar algumas dúvidas. Ao final da reunião, representantes docentes e técnicos da COE e Junta Eleitoral permaneceram reunidos para encaminhamentos.

Na busca de assegurar a transparência do processo, promover a legitimidade da próxima gestão, e da garantia democrática do direito à participação de todos e todas na escolha do destino da comunidade universitária, a Junta Eleitoral não teve condições de validar a urna on-line, dado o impedimento de mais de 5% de alunos que estavam aptos a votar e não foram habilitados nessa urna. Portanto, a COE entende que se torna imperativo repetir a eleição na categoria dos estudantes, nos moldes realizados anteriormente. Mas antes disso, a auditoria externa verificará todas as intercorrências do processo on-line neste segundo turno, conforme já lavrado em ata assinada por todas as chapas no dia da apuração.

Requer-se, nestes termos, para que sejam cessadas as inquietudes quanto ao fato da não divulgação dos resultados oficiais para o segundo turno da Consulta Informal por parte da Comissão Eleitoral. Pois, conforme detalhado acima, o processo continua em aberto, sendo necessário aguardar a efetivação dos procedimentos pertinentes. E tão logo tudo esteja encaminhando ou finalizado, a comunidade universitária será plenamente informada.

Pelotas, 1º de outubro de 2024.



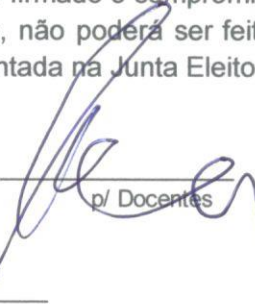
## Consulta Informal à Comunidade Universitária Para Escolha de Reitora e Vice-Reitor da UFPel (Gestão 2025-2028)

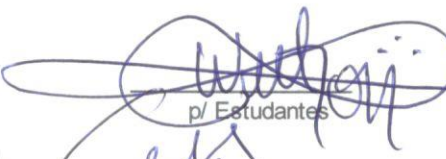
### ATA DE RESULTADO DO PROCESSO

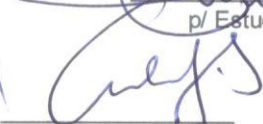
Aos 30 agosto de 2024, na quadra do Centro de Esporte, Saúde e Cultura (UFPel, antiga AABB), realizou-se o escrutínio dos votos do Processo Eleitoral, em primeiro turno, realizado nos dias 29 e 30 do mesmo mês, conforme regramento e organização determinados pelas Entidades Representativas de Discentes, Docentes e Servidores Técnico-Administrativos da UFPel, no qual apurou-se um quantitativo de eleitores composto por 8573 (oito mil, quinhentos e setenta e três) Estudantes, 1099 (um mil e noventa e nove) Docentes e 969 (novecentos e sessenta e nove) Servidores Técnico-Administrativos. Sendo estes os votos apurados e convertidos pelo critério de paridade das categorias, expressa na Tabela em anexo, apurou-se que a Chapa 10 (candidata a reitora Julieta Maria Carriconde Fripp e candidato a vice-reitor Fábio Vergara Cerqueira) obteve 44,24%, a Chapa 20 (candidata a reitora Ursula Rosa da Silva e candidato a vice-reitor Eraldo dos Santos Pinheiro) obteve 41,08% e a Chapa 30 (candidato a reitor Gilson Simões Porciúncula e candidata a vice-reitora Marina Soares Mota) obteve 14,68%. Diante disso, a Junta Eleitoral promulgou a Chapa 10 - Frente Ampla UFPel e a Chapa 20 - UFPel Multi como concorrentes ao segundo turno. Aos 18 de setembro do mesmo ano, na mesma quadra do Centro de Esporte, Saúde e Cultura, realizou-se o escrutínio dos votos do Processo Eleitoral, em segundo turno, realizado nos dias 17 e 18 de setembro deste mesmo 2024, no qual apurou-se um quantitativo de eleitores composto por 9.928 (nove mil novecentos e vinte oito), sendo 7.819 (sete mil oitocentos e dezenove) Estudantes, 1.098 (um mil e noventa e oito) Docentes e 1.011 (um mil e onze) Servidores Técnico-Administrativos em Educação. Foram computados como votos brancos, 60 de Estudantes, 05 de Docentes e 03 de Técnicos e como votos nulos, 112 de Estudantes, 25 de Docentes e 16 de Técnicos. Sendo os votos válidos assim divididos: Chapa 10 obteve 3.090 votos de Estudantes, 547 de Docentes e 579 de Técnicos; a Chapa 20 obteve 4.557 votos de Estudantes, 521 de Docentes e 413 de Técnicos. Considerando o acirramento da disputa do processo eleitoral e ausência de consenso sobre a aplicabilidade dos critérios de ponderação e/ou demais elementos que compõem a forma de cálculo do resultado final, foi encaminhado que haverá auditoria da urna on-line, que não pode ser recontada como ocorreu com as cédulas presenciais, e a Comissão Eleitoral fará reunião para encaminhar a situação, com convocação de no mínimo de 48h de antecedência. Foi firmado o compromisso com as chapas de que antes de sanadas as questões levantadas, não poderá ser feita declaração de vitória. Esta vai assinada por cada categoria representada na Junta Eleitoral da Consulta Informal.

  
p/ Técnico-Administrativos

  
Titular da Chapa 10

  
p/ Docentes

  
p/ Estudantes

  
Titular da Chapa 20



Alunos\_Helios\_28082024



Arquivo Editar Ver Inserir Formatar Dados Ferramentas Exten



100% ▾

R\$

%

.0 ←

.00 →

123

Padrã... ▾

1:1



*fx* cpf

	A	B	C	D	E
1	cpf	email	nome		
19472					
19473					
19474					
19475					
19476					
19477					
19478					
19479					
19480					
19481					
19482					
19483					
19484					
19485					
19486					
19487					
19488					
19489					
19490					



Alunos\_Curso\_28082024



Arquivo Editar Ver Inserir Formatar Dados Ferramentas Extensões Ajuda

100% | R\$ % .0 .00 123 | Padrã... | 10 +

1:1 | fx pessoa

	A	B	C	D	E	F
1	pessoa	cod_matricula	cod_curso	curso		
19472						
19473						
19474						
19475						
19476						
19477						
19478						
19479						
19480						
19481						
19482						
19483						
19484						
19485						
19486						
19487						
19488						
19489						
19490						



Eleição2024\_AlunosAta\_13092024



Arquivo Editar Ver Inserir Formatar Dados Ferramentas Extensões



100%

R\$

%

.0

.00

123

Padrã...



1:1



*fx* pessoa

	A	B	C	D	E
1	pessoa	cod_matricula	cod_curso	curso	documento
19868					
19869					
19870					
19871					
19872					
19873					
19874					
19875					
19876					
19877					
19878					
19879					
19880					
19881					
19882					
19883					
19884					
19885					
19886					



1:1 ▾ | fx cpf

	A	B	C	D	E
1	cpf	email	cpf		

18799					
18800					
18801					
18802					
18803					
18804					
18805					
18806					
18807					
18808					
18809					
18810					
18811					
18812					
18813					
18814					
18815					
18816					
18817					





Junta Eleitoral UFPel &lt;juntaeleitoralufpel2024@gmail.com&gt;

---

**Fwd: Arquivos consulta informal discentes**

---

**Isabella Ness** <isabellamness@gmail.com>  
Para: juntaeleitoralufpel2024@gmail.com

28 de agosto de 2024 às 17:28

----- Forwarded message -----

De: **Júlio Carlos Balzano de Mattos** <julio.mattos@ufpel.edu.br>  
Date: qua., 28 de ago. de 2024, 15:54  
Subject: Arquivos consulta informal discentes  
To: Roberto Rosa dos Santos <robertor@ufcspa.edu.br>, <isabellamness@gmail.com>

Prezados(as) Roberto e Isabela,

Segue o arquivo gerado agora a tarde para carga no sistema (e um outro arquivo com a listagem dos alunos e curso).

Esclarecemos também que, como já informado, foi atualizado o LDAP (após esta data/hora, não haverá mudança na lista de eleitores e também a senha modificada no nosso sistema não será refletida no LDAP).

Atenciosamente,

Julio.

--



---

Prof. Júlio Carlos Balzano de Mattos  
Superintendente de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - SGTIC  
Universidade Federal de Pelotas - UFPel  
[Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro](#)  
[96010-610 - Pelotas - RS - Brasil](#)  
Tel: (53) 3284-4020 / (53) 3284-3954  
[julio.mattos@ufpel.edu.br](mailto:julio.mattos@ufpel.edu.br) / [sgtic@ufpel.edu.br](mailto:sgtic@ufpel.edu.br)

---

---

**2 anexos**

-  **Alunos\_Curso\_28082024.csv**  
1136K
-  **Alunos\_Helios\_28082024.csv**  
1234K



Junta Eleitoral UFPEL &lt;juntaeleitoralufpel2024@gmail.com&gt;

---

## Listagem (2 turno) de discentes para consulta informal de escolha de reitor(a) e vice-reitor(a) da UFPEL (Gestão 2025-2028)

---

Júlio Carlos Balzano de Mattos &lt;julio.mattos@ufpel.edu.br&gt;

13 de setembro de 2024 às 13:29

Para: Junta Eleitoral UFPEL &lt;juntaeleitoralufpel2024@gmail.com&gt;, isabellamness@gmail.com

Prezada Junta e Isabella,

Segue em anexo listagem correspondente ao processo 23110.022632/2024-68. Estamos enviando em CSV pois vocês podem ordenar com mais de uma maneira. Caso necessitem de auxílio para gerar o PDF podem recorrer a nós.

Atenciosamente,

Julio.

--

---

Prof. Júlio Carlos Balzano de Mattos  
Superintendente de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - SGTIC  
Universidade Federal de Pelotas - UFPEL  
[Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro](#)  
[96010-610 - Pelotas - RS - Brasil](#)  
Tel: (53) 3284-4020 / (53) 3284-3954  
[julio.mattos@ufpel.edu.br](mailto:julio.mattos@ufpel.edu.br) / [sgtic@ufpel.edu.br](mailto:sgtic@ufpel.edu.br)

---

---

 **Eleição2024\_AlunosAta\_13092024.csv**  
1441K



Junta Eleitoral UFPel &lt;juntaeleitoralufpel2024@gmail.com&gt;

---

## Arquivos consulta informal discentes (2 turno)

---

**Júlio Carlos Balzano de Mattos** <julio.mattos@ufpel.edu.br>

13 de setembro de 2024 às 13:42

Para: Roberto Rosa dos Santos &lt;robertor@ufcspa.edu.br&gt;, isabellamness@gmail.com

Cc: Junta Eleitoral UFPel &lt;juntaeleitoralufpel2024@gmail.com&gt;

Olá Roberto e Isabella (cc: Junta),

Segue o arquivo gerado à 11:38 para carga no sistema.

Esclarecemos que foi atualizado o LDAP (após esta data/hora, não haverá mudança na lista de eleitores e também a senha modificada no nosso sistema não será refletida no LDAP).

Atenciosamente,

Julio.

--

-----  
Prof. Júlio Carlos Balzano de Mattos  
Superintendente de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação - SGTIC  
Universidade Federal de Pelotas - UFPel  
[Rua Gomes Carneiro, 1 - Centro](#)  
[96010-610 - Pelotas - RS - Brasil](#)  
Tel: (53) 3284-4020 / (53) 3284-3954  
[julio.mattos@ufpel.edu.br](mailto:julio.mattos@ufpel.edu.br) / [sgtic@ufpel.edu.br](mailto:sgtic@ufpel.edu.br)  
-----

---

 **Eleição2024\_helios\_13092024.csv**  
989K